



## **COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

### **PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais os **Projetos de Decreto Legislativo** relativos às honrarias abaixo listadas.

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **Projeto de Decreto Legislativo** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

**Comissão de Ética Parlamentar, conforme os artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno.**

**Comissão de Legislação e Redação de Leis, responsável pela análise quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do art. 249 da Resolução nº 554/2010.**

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – na forma abaixo discriminada:

- 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 2.261/2025 de Autoria do Vereador Anderson Correia que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a EDUARDA BEZERRA. Parecer: Favorável**
- 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 2.262/2025 de Autoria do Vereador Raminho Xavier que concede Título Cidadão de Caruaru a Pe. Kennedy Amorim de Melo. Parecer: Favorável**
- 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 2.263/2025 de Autoria do Vereador Edilson do MST que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a LIGA RAFAENSE DE FUTEBOL AMADOR. Parecer: Favorável**
- 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 2.265/2025 de Autoria do Vereador Mano do Som que concede Título Cidadão de Caruaru a Senhora Maria Luiza da Costa Gois. Parecer: Favorável**

Diante do exposto, as Comissões, *à unanimidade*, emitem **PARECER NA FORMA SUPRA DETALHADA** às proposições acima listadas.



Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 05 de Novembro de 2025

**Vereador Cabo Cardoso  
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Carlinhos da Cecaca  
Presidente da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**Vereador Gil Bobinho  
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**Vereador Hugo Leonardo Chaves  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Jorge Quintino  
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**Vereadora Aline Nascimento  
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Silvio Nascimento  
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**